



PUBLICADO	
Dia	24 / 04 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2767
Gláucio Gilho	
Assinatura	

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.240-D/2023 – 02/01/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 716.506,09 (Setecentos e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e nove centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 716.506,09

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	716.506,09
07.01.10.301.0012.2.044 - 449051 - 0.1.500.	R\$	281.178,37
07.01.10.301.0012.1.001 - 449052 - 0.1.601.	R\$	285.500,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339034 - 0.1.500.	R\$	52.832,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339093 - 0.1.500.	R\$	20.000,00
07.01.10.302.0014.2.048 - 339039 - 0.1.600.	R\$	9.566,76
07.01.10.301.0012.2.046 - 339048 - 0.1.500.	R\$	18.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339092 - 0.1.500.	R\$	323,07
07.01.10.301.0012.2.044 - 339036 - 0.1.500.	R\$	49.105,89

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 716.506,09

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 716.506,09

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	716.506,09
07.01.10.301.0012.1.001 - 449051 - 0.1.500.	R\$	18.000,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 339030 - 0.1.600.	R\$	24.349,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

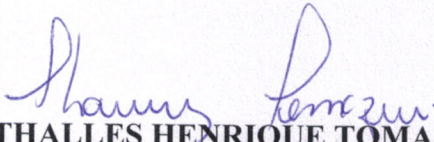
07.01.10.301.0012.2.046 - 339046 - 0.1.500.	R\$	18.000,00
07.01.10.302.0014.2.048 - 339034 - 0.1.500.	R\$	335.010,37
07.01.10.305.0015.2.050 - 339039 - 0.1.600.	R\$	295.066,76
07.01.10.301.0012.2.044 - 339039 - 0.1.500.	R\$	25.079,96

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2)	R\$	716.506,09
---------------------------------------------------	------------	-------------------

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de janeiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal